

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 020 - DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 021, de 30/07/2024, que
Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

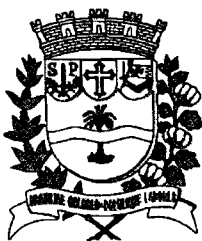
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 10.200,00 m², pertencente à Matrícula nº 27511, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, de 10.200,00 METROS QUADRADOS ou

1,02 HECTARES, denominado de “SÍTIO SÃO CARLOS”, localizado na Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro “começa no marco cravado na confrontação com Marelli – Comércio e Representações LTDA e estrada 8, daí segue com rumo 00º33’NE, confrontando com a estrada 8, por uma distância de 65,00 metros até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 89º27’SE, por uma distância de 120,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00º33’SW, por uma distância de 35,00 metros, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue com rumo 89º27’SE, por uma distância de 80,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00º33’SW, por uma distância de 30,00 metros até outro marco, confrontando com propriedade de Wilson Massachi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Maria Kinue Iwama Saito, Cristina Leiko Iwama Mioki, Rejane Sayuri Sakai Iwama, Leonardo Yudi Iwama e Eduardo Eiji Iwama; daí deflete à direita e segue com rumo 89º27’NW, confrontando com Auto Mecânica Dracediesel LTDA (área “C”, matrícula 18.293), Valdomiro Pantaleão, Lúcio Sacco, Rogério Falcão Sacco (área “B”, matrícula nº 18.294), Jacinto Pestana



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

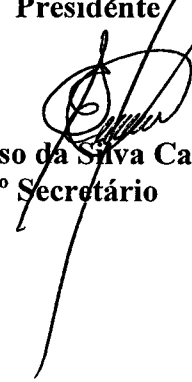
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

(matrícula nº 16.535) e Marelli – Comércio e Representações LTDA (matrícula nº 14.282), por uma distância de 200,00 metros até o ponto inicial deste roteiro.

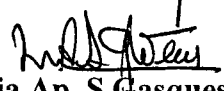
Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de agosto de 2024.


Danilo Ledy dos Santos
Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Claudinei Millán Pessoa
Vice-Presidente


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única pela unanimidade, na 24ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 19/08/2024.